



DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO: 0095

DATA DE REVISÃO:

Posição:	PROFISSIONAL DE APLICAÇÃO DA PESQUISA - INDÚSTRIA E SECTOR TERCIÁRIO
Instituição	Organização Oeste Africana da Saúde
Local de Colocação	Bobo-Dioulasso, Burkina Faso
Categoria	P3/P4
Salário Anual Em Dólares Americanos	37.431,66/52.379,70
Direcção	Pesquisa e Saúde Pública
Divisão	Pesquisa e Subvenções
Supervisor Directo	Profissional Principal de Pesquisa e Subvenções
Supervisiona	

VISÃO GERAL DA FUNÇÃO

Sob a supervisão do Profissional Principal, Pesquisa e Subvenções, o Profissional, Aplicações de Pesquisa - Indústria e Sector Terciário será responsável pela ligação da OOAS com as Indústrias e o Sector Terciário nos seguintes aspectos:

- Desenvolvimento e implementação de programas regionais de pesquisa nas áreas de interesse da OOAS,
- Desenvolvimento e implementação de reforço regional das capacidades de pesquisa,
- Divulgação dos resultados de pesquisa,
- Síntese e conversão de resultados de pesquisa em política e práticas,
- Garantir a implementação de políticas e práticas validadas por autoridades competentes.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- Avaliar as necessidades de desenvolvimento da pesquisa e as necessidades de pesquisa do sector terciário a nível regional.
- Analisar os factores determinantes do sucesso dos programas de pesquisa do sector terciário.
- Avaliar a implementação do desenvolvimento da pesquisa e programas do sector terciário.
- Investigar a ocorrência de efeitos de medicamentos.
- Reforçar a farmacovigilância regional.
- Construir e manter relações com as partes interessadas relevantes da indústria e do sector terciário, promovendo a colaboração e assegurando que a pesquisa se alinhe com as suas necessidades e objectivos.
- Facilitar a conversão dos resultados da pesquisa em recomendações e estratégias accionáveis para a indústria e parceiros do sector terciário.
- Advogar por programas de desenvolvimento da pesquisa em colaboração com as indústrias.
- Identificar prioridades de desenvolvimento da pesquisa no sector terciário.
- Contribuir para o desenvolvimento de uma base de dados de actores em desenvolvimento de pesquisa e pesquisa no sector terciário.
- Desenvolver acções intersectoriais de apoio ao desenvolvimento da pesquisa ou pesquisa no sector terciário.
- Desenvolver e implementar programas de desenvolvimento da pesquisa no sector terciário em colaboração com todas as partes interessadas.
- Documentar evidências em desenvolvimento da pesquisa e pesquisa no sector terciário e transformá-las em políticas e práticas.



- Fornecer mecanismos de garantia da qualidade em programas de desenvolvimento da pesquisa ou programas de pesquisa no sector terciário.
- Prestar apoio técnico no desenvolvimento regional da pesquisa ou pesquisa no sector terciário.
- Desempenhar quaisquer outras funções que possam ser atribuídas pelo supervisor.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA

Habilitações:

- Médico, pesquisador universitário ou farmacêutico, ou possuir um mestrado em saúde pública, epidemiologia, biologia, sociologia ou uma disciplina similar de uma universidade reconhecida.

Experiência:

- Cinco (5) anos de experiência progressiva na gestão e implementação de programas de saúde pública, bem como na implementação de programas de cuidados de saúde e de farmácia envolvendo centros/instituições de pesquisa.
- Conhecimento das necessidades de saúde, políticas de saúde e ambiente de trabalho de centros/instituições de pesquisa relacionados nos Estados Membros da CEDEAO.
- Capacidade de investigar a ocorrência de efeitos e perigos de medicamentos para a saúde, reforçar a vigilância, prevenção, controlo e mecanismos de notificação de doenças e analisar os factores determinantes das necessidades de saúde identificadas.
- Conhecimento comprovado do mandato e das actividades da OOAS nos domínios da saúde pública e da epidemiologia.
- Conhecimento dos problemas e necessidades do sector farmacêutico a nível nacional e regional e a capacidade de desenvolver sugestões para a resolução dos desafios farmacêuticos.
- Capacidade de desenvolver programas de apoio aos fabricantes farmacêuticos locais para melhorar as suas instalações a fim de atingir as normas de BPF/OMS.
- Conhecimento dos princípios e da prática da gestão da saúde pública na região da CEDEAO e capacidade comprovada para conduzir o desenvolvimento da pesquisa ou pesquisa com o sector terciário na África Ocidental.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA CEDEAO

LIDERANÇA

- Capacidade de persuadir/influenciar outros a considerar um determinado ponto de vista, adoptar uma nova ideia ou implementar novos métodos e práticas.
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários/júnior e inculcar um espírito de trabalho de equipa para envolver os funcionários e conseguir um conjunto bem definido de actividades.
- Capacidade de respeitar a hierarquia de forma adequada.
- Capacidade de resolver desafios que ocorrem com um mínimo de orientação e/ou de recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação.
- Capacidade de utilizar o Código de Deontologia para gerir a si mesmo, os outros, a informação e os recursos.
- Capacidade de orientar outros e criar laços de feedback com supervisores, colegas e subordinados para construir fortes relações de trabalho e melhorar o desempenho.
- Contribuir para manter os objectivos e padrões de desempenho da unidade organizacional.



ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Competências interpessoais com capacidade para manter um cliente informado sobre o progresso ou contratempos em projectos de relevância para o calendário, qualidade e quantidade.
- Capacidade de interagir proactivamente com os clientes e construir relações fortes baseadas no respeito mútuo e discussões regulares.
- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional com clientes/partes interessadas de uma forma que antecipe as suas necessidades, atenuar as questões e que equilibre cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e receptivo às suas necessidades.
- Capacidade de aconselhar, consultar e orientar outras pessoas em assuntos relacionados com responsabilidades atribuídas de serviço ao cliente e padrões estabelecidos de serviço ao cliente.

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais, equidade e capacidade de se relacionar bem com pessoas de diferentes origens, nacionalidade, sexo, etnia, raça e religião;
- Compreensão das diversas visões culturais, especialmente na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças de grupo; capacidade de desafiar preconceitos e de praticar tolerância e empatia;
- Capacidade de escuta activa, consideração das preocupações das pessoas e aplicação de discernimento, tacto e diplomacia;
- Capacidade de trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que beneficia de diversos pontos fortes;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas de trabalho;
- Capacidade de encorajar, capacitar e advogar pelas pessoas de uma forma imparcial e transparente.

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento de instituições, sectores, programas e políticas da CEDEAO.
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos de programas, projectos, serviços e sistemas da CEDEAO necessários para realizar tarefas atribuídas e alcançar os objectivos de desempenho.
- Conhecimento de regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de explicá-los claramente a terceiros.
- Conhecimento da cultura, estruturas e questões de desempenho e prioridades com impacto sobre as responsabilidades atribuídas da CEDEAO.
- Conhecimento das tendências de desenvolvimento dos Estados membros, indicadores, desafios e oportunidades no que diz respeito ao projecto/programa atribuído à própria posição.

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Capacidade de estudar dados/informação de uma variedade de fontes, identificar anomalias, tendências e questões, apresentar resultados e fazer recomendações.
- Capacidade de decompor problemas ou processos em partes chave para identificar e resolver lacunas no serviço, garantia de qualidade, cumprimento e objectivos de desempenho.
- Conhecimento e capacidade de aplicação de técnicas para gerar ideias criativas e novas abordagens para alcançar os objectivos.



- Capacidade de utilizar evidências e pesquisa para informar políticas e programas e identificar fontes de informação relevantes e apropriadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou comissões internas.

COMUNICAÇÃO

- Demonstrar proficiência operacional em informática utilizando ferramentas apropriadas.
- Capacidade de fazer bom uso de gráficos e tabelas para apresentar eficazmente dados numéricos para redigir relatórios/propostas técnicas semi-complexas, e editar/verificar modelos, cartas, etc.
- Capacidade de transmitir informação clara e concisa de forma sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente.
- Demonstrar capacidades interpessoais, fazer apresentações, expressar opiniões e debater ideias com outros de uma forma construtiva.
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC).
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma outra língua será uma vantagem.

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Capacidade de desenvolver e implementar um plano de acção individual para a realização de objectivos de trabalho específicos.
- Identificar, organizar e monitorizar tarefas em todos os estágios para facilitar a execução.
- Capacidade de contribuir e/ou liderar projectos de acordo com as normas e técnica de gestão de projectos aceites, de coordenar contribuições de outros para estabelecer e cumprir prazos.
- Capacidade de organizar o trabalho, estabelecer prioridades e trabalhar dentro de prazos, prestando atenção aos detalhes, intervenientes, indicadores e riscos.
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e tomar medidas correctivas proactivas de acordo com as necessidades.